



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas .....	4
Superintendência de Contratos .....	6



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS

**Membros Parlamentares**

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB

**Membros Parlamentares Suplentes**

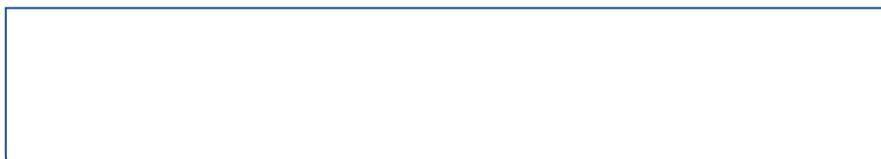
- Hugo Garcia (Hugo Henrique Garcia) - REPUBLICANOS
- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024 • ANO IX | Nº 1714





SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA MD N° 150/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**Considerando** os artigos 15, 22, 23 e o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 11.331, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**Considerando** o inciso II do artigo 6º, os artigos 14, 16, o inciso IV do artigo 18 e o artigo 19 da Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reenquadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** o Parecer nº 303/2024, de 10/10/2024, exarado no Processo Protocolo nº 2024/1501.8097-2, de 16/9/2024, pela Procuradoria-Geral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeitos as Portarias MD nº 37/2022, de 19/4/2022, e nº 81/2022, de 16/5/2022, que tratam da concessão da Progressão Vertical ao servidor WILLIAN DE CARVALHO BATISTA, matrícula 42507, conforme consta no Processo Protocolo nº 2024/1501.8097-2, de 16/9/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 19 de novembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho**

Presidente – ALMT

**Deputado Max Russi**

1º Secretário – ALMT

PORTARIA MD N° 151/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**Considerando** os artigos 15, 22, 23 e 24 da Lei nº 11.331, de 13/4/2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**Considerando** o inciso II do artigo 6º e o artigo 14 da Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28/6/2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reenquadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** o Parecer nº 303/2024, de 10/10/24, exarado no Processo Protocolo nº 2024/1501.8097-2, de 16/9/2024, pela Procuradoria-Geral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical ao servidor ocupante do cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO abaixo relacionado, a partir de março de 2021, conforme indicado a seguir:

Matrícula	Nome	Perfil	Classe	Nível
-----------	------	--------	--------	-------



42507	<b>Willian de Carvalho Batista</b>	Técnico em Informática	A	2
-------	------------------------------------	------------------------	---	---

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 19 de novembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho**

Presidente - ALMT

**Deputado Max Russi**

1º Secretário - ALMT

---

**ATO Nº 2025/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Designar a servidora HELLEN APARECIDA RODRIGUES MAGALHÃES, matrícula nº 44446, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Superintendente do Fundo de Assistência Parlamentar, símbolo DSL-IV, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, o servidor RONALDO ROSA TAVEIRA, matrícula nº 26606, no período de 02/12/2024 a 16/12/2024, conforme Mem. nº 2432/2024/FAP/ALMT .

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de novembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 2028/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Designar o servidor JORGE LUIZ ALBERTO, matrícula nº 20224, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Superintendente da TV Assembleia, símbolo DSL-IV, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, o servidor JAIME FERNANDES COSTA NETO, matrícula nº 21434, no período de 09/12/2024 a 20/12/2024, conforme Mem. nº 375/2024/TVAL/SCS, protocolo nº 20249322123910.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de novembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**



**PORTARIA N° 386/2024**

SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 149/2024, de 20/02/2024,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **Ralph Tamperrampo Rosa**, registrado sob matrícula de n.º 8576, a averbação de tempo de contribuição prestado às empresas abaixo relacionadas, perfazendo 1 (um) ano, 2 (dois) meses e 14 (quatorze) dias, isto é, 439 (quatrocentos e trinta e nove) dias de efetivo exercício, conforme certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, observada a vedação de contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral n.º 328/2024 (fls.21/28), ratificado pelo Procurador Geral Adjunto mediante Despacho (fl.30) e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas (fl.32), em atenção ao Processo com protocolo de n.º 2024154694531, de 05/09/2024.

**1.0- Para os efeitos previstos no artigo 130 da Lei complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990**, consideramos averbados os seguintes períodos:

HOTEL LAS VELAS LTDA- período de contribuição: 01/07/1980 a 05/11/1980 - tempo de contribuição: 0 (zero) ano, 4 (quatro) meses e 5 (cinco) dias;

HOTEL LAS VELAS LTDA- período de contribuição: 01/05/1982 a 29/12/1982 - tempo de contribuição: 0 (zero) ano, 7 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias;

MASSA FALIDA DE VIAÇÃO ESTRELA DALVA LTDA- período de contribuição: 02/04/1986 a 11/06/1986 - tempo de contribuição: 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 10 (dez) dias.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

Domingos Sávio Boabaid Parreira

**Secretário de Gestão de Pessoas**

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 110/2021/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 que efetuou o Primeiro Termo de Apostilamento:

Espécie: Contrato n.º. 110/2021/SCCC/ALMT

Contratada: Allegratur Agência de Viagens e Turismo Ltda .

**Objeto: Reajuste IGP – M, entre o período de Outubro/2023 a Setembro/2024, para a prestação de serviços de locação de veículos utilitários, do tipo camionete (pick-up), por quilometragem livre, sem motorista, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguros, impostos e taxas, visando atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.**

Valor: 4,5191%

Assinatura: Mesa Diretora -25/11/2024

Presidente: Eduardo Botelho



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024 • ANO IX | N° 1714



1° Secretário: Max Russi

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Tue Nov 26 22:30:15 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)